



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 235/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a contratação de Enfermeiros Podiatras ou capacitados profissionais para atuar junto a pacientes diabéticos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de fevereiro de 2020.

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que o diabetes é uma doença silenciosa, que se não for bem controlada pode levar a sérias complicações entre elas o pé diabético, responsável por grande número de amputações que compromete a qualidade de vida dessas pessoas. Sabe-se que 85% dessas amputações foram precedidas por uma úlcera e essas poderiam ter sido evitadas por meio de educação e avaliação para detectar os pés em risco de ulceração.

Considerando que o Enfermeiro Podiatra reúne as técnicas de atendimento do Técnico em Podologia ao conhecimento técnico-científico do Enfermeiro. A principal função deste especialista é a avaliação dos pés, identificando indícios de risco que possam comprometer a habilidade funcional, contribuindo para a redução de complicações e possíveis amputações nos pacientes com a complicação do Pé Diabético.

Considerando que o Município de Jundiaí é referência em cuidados relacionados a tal ocorrência, de acordo com a Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD), servindo de molde para que a referida Secretaria Municipal busque a capacitação dos profissionais para atuar nas UBS's onde tem programa de atendimento para pacientes diabéticos.

Nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, promova tal pleito, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida a esses pacientes.

